



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO nº. 027/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA do dia 19 de fevereiro de 2024.

"NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. JACIANE DE FREITAS SANTOS, para exercer o cargo de Assessor Extraordinário da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em conformidade com o Inciso II, do art. 1º da Lei Municipal nº 466 de 12 de maio de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:13D5446A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **GILDETE FERNANDES DE SOUSA**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 19/02/2024 a 31/12/2024.
Valor: R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.008 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19.01.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1C6A4D19

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **ADRIELE SOUSA ARAÚJO**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **EDUCADOR SOCIAL**.
Vigência: de 19/02/2024 a 31/12/2024.
Valor: R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.005 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19.02.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:F0B97F54

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2024

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA.
CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social
Contratado: **MAIRA HENDRIKA DOS SANTOS MARTINS**.
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0588/2023 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.
Vigência: de 19/02/2024 a 31/12/2024.
Valor: R\$ 1.412,00 (mil e quatrocentos e doze reais)
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Assistência Social
Dotação Orçamentária: 6.001 – 3.1.90.04.00
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0588/2023
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 19.02.2024

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Secretária Municipal De Assistência Social

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:1682941A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/GPMAAN/2024

DECRETO nº. 026/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA do dia 19 de fevereiro de 2024.

“EXONERA DO CARGO DE ASSESSOR DE CONVÊNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica exonerada a Srª. **JACIANE DE FREITAS SANTOS**, do cargo de Assessor de Convênio da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em conformidade com o Inciso II, do art. 1º da Lei Municipal nº 466 de 12 de maio de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:7A8B286C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 027/GPMAAN/2024

DECRETO nº. 027/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA do dia 19 de fevereiro de 2024.

“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR EXTRAORDINARIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeada a Srª. **JACIANE DE FREITAS SANTOS**, para exercer o cargo de Assessor Extraordinário da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em conformidade com o Inciso II, do art. 1º da Lei Municipal nº 466 de 12 de maio de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:9B40C6D4

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028/GPMAAN/2024**

DECRETO nº. 028/GPMAAN/2024, Água Azul do Norte-PA do dia 19 de fevereiro de 2024.

“NOMEIA PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR DE CONVÊNIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos Termos do art. 85 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos deste decreto fica nomeado o Sr. **CARLOS ISMAEL SILVA ALVES**, para exercer o cargo de Assessor de Convênio da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, em conformidade com o Inciso II, do art. 1º da Lei Municipal nº 466 de 12 de maio de 2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 19 de fevereiro de 2024.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Romilson Soares da Silva

Código Identificador:6D9E7621

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029/GPMAAN/2024**

DECRETO Nº 029/GPMAAN/2024 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa, no âmbito da estrutura legal da Prefeitura, servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como agentes de contratação, pregoeiros e membros da comissão permanente de contratação e equipe de apoio, agentes responsáveis pela alimentação do sítio eletrônico da Prefeitura e pela realização de pesquisa de preços, de acordo com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e estabelece regras e diretrizes para a formação da equipe de planejamento da contratação e designação de servidores para as atividades de gestão e fiscalização de contrato e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, MUNICÍPIO DO ESTADO DO PARÁ, Senhor ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, incs. L e LX, 7º, 8º e 18, bem como no art. 176 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

CONSIDERANDO que a equipe de apoio tem por fim auxiliar e oferecer suporte aos agentes de contratação em atos não decisórios, bem como organização, confecção de atas, elaboração de relatórios e demais documentos que subsidiem a tomada de decisão;

CONSIDERANDO que a equipe de planejamento da contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração encarregada da materialização das etapas e atividades indispensáveis do planejamento das contratações de bens e serviços, fundamentadas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em cada processo de contratação;

CONSIDERANDO que as atividades de gestão e fiscalização de contrato são o conjunto de ações que tem por objetivo aferir o cumprimento dos resultados previstos pela Administração para os serviços contratados, com vista a assegurar o cumprimento das cláusulas avençadas e a solução de problemas relativos ao objeto.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para alimentar o sítio eletrônico oficial da Prefeitura, sobre informações relativas a licitações e contratos de modo que tais dados sejam integrados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a necessidade de identificar o agente responsável pela pesquisa de preços, tendo em vista que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, faz remissões à estimativa de custos como baliza procedimental necessária nas licitações.

CONSIDERANDO, por fim, as boas práticas no âmbito da Prefeitura de forma a ajustar o planejamento das contratações de bens e serviços dos órgãos públicos, pretendendo-se elevar o nível de governança das contratações.

DECRETA:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como agentes de contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

I - WESLEY SOARES DA SILVA, CPF nº 005.043.112-98, investido no cargo de provimento em comissão de Assessor Extraordinário, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

II - ROGERIO ADRIANO DA SILVA, CPF nº 755.960.082-49, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão do Governo.

§ 1º. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pela tomada de decisões, acompanhamento do trâmite da licitação, impulsionamento do procedimento licitatório e execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até sua homologação.

§ 2º. A atuação dos agentes de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e à eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos preliminares ao certame, como:

I - estudos técnicos preliminares;

II - anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;

III - pesquisa de preços;

IV - análise de riscos;